

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS DEZOITO HORAS.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Lucio Claudio Pereira**; Primeiro-Secretário, Vereador **Rodrigo Flávio da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **João Luiz Stellari**, **José Roberto Pimenta**, **Leandro Marcelo dos Santos**, **Luciano Ferreira** e **Márcio Henrique Eiti Iquegami** realizou-se a Septuagésima Oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando a Vereadora **Edna Marques da Silva** para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5981/2023**, avulso nº 75/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre nulidade de revogação que especifica, revigorando Lei Ordinária anterior e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 5982/2023**, avulso nº 76/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5983/2023**, avulso nº 77/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia a celebrar convênios de Cooperação Técnica com o Governo Federal, bem com o Governo do Estado de São

Paulo, através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 648/2023**, avulso nº 78/2023, de autoria do Vereador Lucio Claudio Pereira, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Cesar Poleselli de Souza. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Nos termos regimentais desta Edilidade o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura da **Moção de 13/2023**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva, de Repúdio ao Projeto de Lei Estadual nº 752/2021 que objetiva modificar dispositivos da Lei 11.608/2003 que prevê a "Taxa Judiciária, que incide sobre serviços públicos de natureza forense". Nos termos regimentais a referida Moção é encaminhada à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, quando deverá ser apreciada em discussão e votação única. Prosseguindo os trabalhos, passa-se a leitura do resumo das **Requerimentos**. Nos termos do artigo 237, Inciso II, alínea i, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura do Resumo dos **Requerimentos** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **122 e 123/2023**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **126 e 127/2023**, de autoria do Vereador João Luiz Stellari. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 237, inciso III, alínea b, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 827, 828 e 829/2023**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **802/2023**, de autoria do Vereador Lucio Claudio Pereira. **803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816 e 824/2023**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 825, 826, 830 e 831/2023**, de

autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **832, 833, 834, 835 e 836/2023**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Héilton de Souza**: (sem revisão do orador: 18:07) "Boa noite a todos queria mandar um abraço meu amigo Vitinho Galete morador da São José, junto com o Rodrigo Palhares que ficou quase dois meses no meu pé. A gente, e como a população pega no nosso pé, a gente pega no pé do Secretário perguntando que dia que vai ficar pronto, qual que é a solução. E, na semana passada foram entregues algumas Ruas ali da São José que foi a retirada dos paralelepípedos aí. Então, os moradores ficaram contentes. Ainda algumas ruas também serão trocadas. Eu perguntei ao Secretário de Obras sobre a Empresa que ganhou a licitação que está retirando mais paralelepípedos em mais ruas. A gente fica no pé do Secretário para atender à população do Bairro São José para informar que as cinco ruas que já foram retiradas as pedras de paralelepípedos nas Ruas: - Rua Fernanda Moura; Rua Francisco Laraia; Rua Pio 12; Rua Inácio Pimenta; Rua Márcio; Rua Amaral; Rua Júlio Ferrante e a Rua Jerônimo Alves Ferreira. Os moradores ficaram contentes porque retiraram os paralelepípedos. Continuaremos cobrando do Secretário porque à população cobra da gente. Nós estamos cumprindo nosso papel. Boa noite a todos!" **Leandro Marcelo dos Santos**: (sem revisão do orador: 18:09) "Boa noite aos Nobres Pares desta Casa! Boa noite ao nosso amigo Orlando Costa da Imprensa e a todos os funcionários e aos presentes na galeria desta Casa. Boa noite a população dos Distritos de Ribeiro de Santos e Baguaçu! Senhor Presidente. Eu vou ser rápido aqui para dizer que estive com o Secretário João Luiz pedido a ele atenção sobre a situação da Enfermagem. Senhor Presidente. Eu vi que o Senhor postou hoje no Grupo. Eu estou levando a situação positiva também para o pessoal da Enfermagem. O Prefeito vai estar olhando com carinho. Ele está vendo a situação como é que vai ser feito, mas primeiro é os Professores; né? Então, eu quero tranquilizar todos da Enfermagem que o pessoal da Prefeitura está olhando com carinho; viu Presidente! Agradecer

também a sua atenção dada junto com os Professores porque todos aqui está empenhado em ajudar. Também, dar Parabéns ao nosso Secretário Rubinho Gianotto, Secretário da Pasta da Agricultura um cara diferenciado. Dizer também que eu e meu Assessor Rodrigo estamos pedindo um caminhão; uma reta escavadeira para a Secretaria do Rubinho. Ele tem me passado algumas situações que ele quer desenvolver na Secretaria. Então, eu quero dar os Parabéns pelo atendimento dele é um cara que está desenvolvendo um trabalho na Agricultura muito de Excelência! Eu falo se deixar trabalhar todo mundo ali tem como desenvolver um progresso para a cidade. Então, Rubinho fica aqui meu agradecimento pela atenção que o Senhor me deu. Estou aqui para o que der e vier. O que o Senhor precisar de mim estou à disposição! Boa noite a todos!" **Luciano Ferreira:**

(sem revisão do orador: 18:12) "Cumprimento a todos os Vereadores! Cumprimento o meu amigo da Imprensa o Orlando Costa! Sr. Presidente. Eu só vim aqui para agradecer a Secretaria de Assistência Social. A gente fizemos parceria, amanhã acontecerá a primeira Reunião do ENCEJA. Na semana que vem, nós já vamos dar continuidade nesse Curso Preparatório onde estaremos levando 100, cem pessoas, a Barretos para estar terminando o estudo. Agradecer também a Secretaria de Esporte. Ontem lá na Quadra do Jardim Paulista teve Cinema para as crianças foi um sucesso. Teve Pipoca. As crianças se divertiram. Agradecer a iniciativa do nosso amigo Zé Kocão organizando o Campeonato e convidou a Associação. Obrigado Zé pelo convite! Dizer que hoje a Associação é representada pelo nosso querido Ricardinho que é o Presidente da Associação Cultural Esportiva de Olímpia, ele e nova Diretoria, também agradecer aos moradores do Bairro Jardim Paulista, Harmonia e Santa Fé que está sempre colaborando. O que eu acho especial no meu trabalho é a confiança que cada mãe e cada pai deposita no meu Projeto. Hoje, não é fácil manter uma Associação. Agradeço muito a Deus e ao Ricardinho que hoje tomou à frente da Associação como Presidente. Agradeço por cada mãe e cada pai por depositar um voto de confiança. Porque manter 250, duzentos e cinquenta alunos, entre crianças, jovens e adultos não é fácil. Então, eu sou muito grato as mães e aos pais que depositaram seus votos na Associação

Cultural Esportiva de Olímpia. Agradecer também mais uma vez ao Secretário Galina que eu estive conversando com ele numa reunião e agradecer de coração mesmo porque Graças a Deus já está tudo certo lá na Santa Fé em um Campo que já faz mais de vinte anos ninguém nunca tocou lá. Vai ser gramado agora já vai ser colocada as traves. Até o fim do ano vai ter um Campo lá com o melhor gramado de Olímpia. Então, sou muito grato hoje é o Prefeito Municipal e a todos os secretários que estão atendendo a minha Indicação. Agradeço aos meus amigos Vereadores e agradeço a todos aí! Muito obrigado!" **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 18:14) "Boa noite! Cumprimentar os Nobres Pares em nome do meu amigo Luciano já parabenizando pela tua Associação e pelo trabalho que você já realiza há tantos anos aí que é gratificante o retorno; né Luciano? Agradecer também ao Orlando Costa pela cobertura das nossas Sessões. Em nome da Simone cumprimentar a todos que estão aqui nos assistindo ao vivo. No mês de junho a gente comemora o mês do meio ambiente é uma data importante que já passou, mas foi no dia 4 de junho é importante a Comemoração do Dia do Meio Ambiente é um tema que todo dia está aí a discussão e está presente nas nossas vidas se discute muito a questão climática e a falta de água. Então, a gente pede a conscientização de toda a população. Alguns estudiosos dizem que a água vai ser o petróleo do futuro. Então, a gente precisa cuidar bem da água, da água potável e isso tem que começar desde já. Os nossos filhos e os nossos netos têm uma percepção um pouco diferente da nossa. A gente acha que a água nunca vai acabar, mas um dia pode faltar. O mês de junho também é o mês da doação de sangue. A gente tem um problema crônico na Saúde do País que é a questão de falta de sangue, alguns tipos de sangue são mais raros e mais difíceis. E, a presença de nós lá comparecendo e podendo doar traz uma segurança um pouco maior porque isso salva vidas. É muito triste ter problemas e perder uma vida por falta de sangue. Nós podemos doar isso porque você doando o seu sangue logo o seu próprio organismo vai repor aquilo que você está doando não vai te fazer falta. Aproveitando que estamos falando de sangue vamos falar um pouco de dengue mais uma vez, a gente continua com o período de quase estiagem, mas é

um período que ainda tem um pouco de chuva. Depois da chuva vem as poças da água e vem acúmulo de água em vasilhas nas suas casas e isso pode trazer um criadouro de mosquito. A gente tem um número controlado na cidade. Nós não vivemos nenhum momento tenso de muitos casos, mas o número de casos vem subindo mês a mês na cidade de Olímpia. Então, mais uma vez, devemos cuidar das nossas casas assim como a gente vigiar o gasto de água a gente vigiar o acúmulo de água nas nossas casas. Era isso que eu queria falar. Muito obrigado e boa noite!” Assume a presidência o Vereador Lucio Claudio Pereira. **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:18) “Boa noite a todos os internautas que nos acompanham através das redes sociais; boa noite a Mesa Diretora! Boa noite Nobres Edis! Boa noite ao Orlando Costa aqui representando a Imprensa levando as notícias em tempo real e obrigado, mais uma vez, pela presença! Em nome do Rodrigo Pena, aqui nosso funcionário, Boa noite a todos os funcionários desta Casa! Boa noite ao Mauro que está sempre presente aqui nas Sessões e Parabéns você é um exemplo de cidadão e acompanha de perto as Sessões! Boa noite a minha família, que me acompanha através das redes sociais! Eu queria dizer aqui, nesse tempo Regimental, que na semana passada foi procurado por alguns moradores lá do Tênis Clube e estive presente lá e um funcionário nos acompanhou no trajeto todo do Clube. E, a solicitação lá é que se faça um recapeamento; um tapa buraco; e, algumas esquinas que se faz necessário o canaletão. Quero deixar registrado aqui nesta noite que estou fazendo a Indicação do canaletão em algumas esquinas que se faz necessário; e, em alguns locais do tapa-buraco e na maioria daquelas vias públicas lá o recapeamento. Então, fica aqui registrado; e, peço ao Senhor Prefeito Fernando Cunha e ao Secretário de Obra que veja com carinho essa solicitação porque é uma solicitação dos moradores. E, ali não é diferente dos demais bairros de Olímpia e das demais ruas de Olímpia. Gostaria de dar os Parabéns ao Zé Roberto da Vigilância Epidemiológica que está sempre atuante como bem disse o Vereador Márcio Iquegami. Aqui gostaria de levar uma informação a população de uma solicitação que conversando com o Zé Roberto, ele me disse que ainda existe muitas pessoas que quando é feita a

pulverização nos bairros deixam a casa fechada. O Pessoal da Equipe dessa Vigilância pede encarecidamente aos moradores quando é feito a pulverização nos bairros deixem as portas e as janelas abertas. Eu busquei a informação com ele a respeito da pulverização e se tem muito cheiro? Muito pelo contrário, tem cheiro sim, mas é um cheiro, salvo engano, de eucalipto. Ele me falou que tem a fumaça, mas não deixa mancha nenhuma nos móveis e não mancha o móvel, não empoeira e só tem efeito se a pulverização também entra nos cômodos. Então, fica aqui uma solicitação da Equipe da Vigilância para que quando for feita a pulverização nos Bairros deixem a casa aberta para que a fumaça aplicada ali tenha o seu objetivo que é dar o resultado de eliminar esses pernilongos que podem vir lá e se proliferar na água acumulada e nos cômodos fechados lá. Muito obrigado e boa noite!" Reassume a presidência o Vereador Renato Barrera Sobrinho. Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Assume a presidência o Vereador Lucio Claudio Pereira. Usa da palavra o Vereador: **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:22) "Só para complementar ainda a questão da dengue. Eu finalizei aqui meio depressa e não deu para sair legal lá. Então, fica aqui registrado que para a pulverização ter um objetivo de eliminar as larvas que ficam aí em alguma poça de água lá é preciso que os cômodos estejam abertos e acessível a essa pulverização. Então, fica aqui as nossas recomendações para que as pessoas ajudem desta forma. O Executivo faz a parte dele mandando a vigilância ir lá e fazer a pulverização. E, a nossa parte, como população, é contribuir deixando os cômodos abertos e acessíveis para a Equipe que está fazendo o trabalho. Muito obrigado e boa noite!" Reassume a presidência o Vereador Renato Barrera Sobrinho. A seguir, com a palavra o Senhor Presidente: **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:23) "Gostaria de registrar a presença do Luiz Guimarães, controlador de acesso; Erica Oliveira, Assessora; Mauro Celso Lopes aposentado; Orlando Costa, Repórter da Espaço Livre; Marco Aurélio; e, a Débora Assessora do Vereador Luciano." A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos três minutos regimentais às Lideranças, nos termos regimentais, é feita a

chamada e, verificado haver número regimental, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento n° 128/2023**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei n° 5982/2023**, Avulso n° 76/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei n° 5982/2023, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 206, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei n° 5982/2023 **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei n° 5975/2023**, avulso n° 65/2023, de autoria do Executivo, que acrescenta dispositivo na Lei n° 4.571, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei n°

5975/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5973/2023**, avulso nº 62/2023, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, que fica determinado o tempo de atendimento da pessoa com Espectro Autista em instituições públicas de acordo com os níveis de gravidade no Transtorno do Espectro Autista (TEA) do DSM5, no Município da Estância Turística de Olímpia. Usam da palavra os Vereadores: **Leandro Marcelo dos Santos**: (sem revisão do orador: 18:32) "Sr. Presidente. A gente vem falando; né Rodrigo? Os Vereadores, às vezes, tentam trabalhar e tem que pisar em ovos para desenvolver projetos. Esse Projeto nada para dar atenção até melhor; né? Para as crianças com Autismo, devido ao seu tempo o espaço necessário. Na verdade, não conforto; né? Não só para as crianças, como para a família. Já existe já o Projeto... Acho que Lei Federal. Mas, é mais para dar uma conscientização na nossa Saúde também para dar uma atenção nas nossas crianças com Autismo. Eu vejo que isso não vai gerar custo; né? É uma situação que estamos necessitando. Há famílias que, às vezes chegam no Posto de Saúde tem que ficar aguardando. Então, que a gente tem um tempo necessário para estar atendendo essas crianças e as famílias. Então, é um projeto simples e conto com voto do dos companheiros." Com a palavra o Senhor Presidente: **Renato Barrera Sobrinho**: (sem revisão do orador: 18:33) "Marcelo esse é mais uma ferramenta é um Projeto. Parabéns pela iniciativa! Nós já fizemos alguns Projetos. Está o exemplo do Projeto Girassol e outros que a Edna também acompanhou aí. E, vários outros Vereadores trabalhando justamente nesse intuito de dar mais comodidade para a família; né? E, nada mais do que justo porque a gente sempre fala isso que a criança, com essa questão, ela não tem paciência, ela não sabe esperar; e, é diferente daquela criança

que não tem esse problema. Então, é mais uma ferramenta que vem ajudar o nosso Município agilizar o atendimento para as pessoas que tenha essa questão do Espectro Autista. Então, Parabéns pela iniciativa! Já de antemão pode contar com meu voto. Estamos aí para ajudar as famílias olímpenses!” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:34) “Quero cumprimentar o Marcelo esse projeto ele vem de encontro a dois projetos que eu apresentei em 2022 também. O primeiro era requerendo o cadastro de todas as crianças com o transtorno de Espectro Autista para que fosse emitida a carteirinha porque é uma identificação que as pessoas ficam mais tranquilas para apresentar. O segundo é que todos os estabelecimentos públicos tivessem a identificação de que o pai, mãe ou quem estiver acompanhando uma criança ou um adolescente com transtorno de Espectro Autista tenha a preferência. Ainda não fui atendida no meu Projeto. O projeto foi aprovado. Nós ainda não temos no nosso município as identificações dos estabelecimentos, nem mesmo nos públicos, nem nos privados de que existe essa preferência porque existe uma Lei no nosso município que dá preferência e que dá agilidade a pessoa com Espectro Autista. Aí você vem com uma lei que limita o tempo de espera. Quer dizer então tudo que nós estamos fazendo vem abarcar toda essa situação de delicadeza mesmo que envolve essas famílias. Às vezes, já sofre com preconceito, já sofre com a angústia de estar esperando e precisa de uma agilidade. Então, nós precisamos cobrar também do Poder Executivo todas essas medidas que nós já aprovamos em leis que elas sejam executadas como a questão da identificação nos Espaços que ainda não foi como a o cadastro de todas as crianças com transtornos de espectro autistas como a entrega da carteirinha e são todas as leis que foram aprovadas porque se a gente só for aprovando lei; aprovando lei; aprovando lei e ela não sair do Papel... Vão ser; né? Nada mais do que lei?! E, nós precisamos da agilidade aos serviços para essas crianças, principalmente, quando se trata de saúde de esporte de lazer em qualquer lugar onde a família for, ela tem a prioridade no seu atendimento. Então, a tua lei, ela veio complementar. Tanto quando, ela veio para a Comissão de Justiça e Redação funcionalizar. Então, nós até observamos bem

para ver se ela não estava chocando com a minha. Não! Ela não choca. Ela vem complementar. Então, tudo que nós fizemos não é a lei da Edna, ou a lei do Marcelo, é a lei da nossa cidade que vem beneficiar essas famílias que tanto precisa de outras ajudas e que outras ideias também são muito bem-vindos para isso. Muito obrigada!” Com a palavra o Senhor Presidente: **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:37) “Só para complementar o que a Edna está falando a respeito aí. Marcelo para você ver quantas ferramentas que são boas. Realmente existia essa lacuna. Só que eu peço até aqui ao Orlando que você ajude a divulgar sua rádio é uma rádio que tem bastante audiência e a Secretaria da Assistência Social, através da Cristina Reale, fica aqui Cristina Reale meus Parabéns a você pelo apoio que você dá as todas essas ferramentas voltadas à população. Viu Vereadora Edna é o que a Senhora falou e já está acontecendo no município hoje com a lei dos Vereadores. Não é a lei do Barrera, não é a lei da Edna e do Marcelo é a lei das famílias olimpienses. Hoje, já está acontecendo, através da Secretaria Social, a qual está sendo desenvolvida e divulgada através de outdoors, em redes sociais, em redes sociais da Prefeitura, mesmo nas minhas redes sociais que é isso que a Senhora disse o cadastro de levantar realmente quais são as pessoas que têm a verdadeira necessidade e após o cadastro já estarem em cronograma a divulgação para que as Empresas Privadas e as Empresas em Órgãos Públicos tomem conhecimento de todos esses direitos que nós Vereadores estamos buscando para as famílias; e, após a divulgação, primeiro o cadastro é o cronograma da Assistente Social 1º) O Cadastro. 2º) A divulgação e 3º) Vai vir aquilo que a Senhora Vereadora (Edna) disse que é a entrega da Carteirinha e do Cordão Girassol justamente para que as pessoas sejam identificadas. Com essa lei do Vereador Marcelo dizendo que tenha esse privilégio primeiro a identificação e quem está recebendo essas crianças. Essas pessoas entendam o porquê que a criança está com a Carteirinha e o Cordão de Girassol e aplique a Lei desse atendimento. Então, já está sendo feito isso pelo Executivo, através da Secretaria de Assistência Social. Novamente, dou meus Parabéns a Cristina Reali! Porque fui lá justamente para cobrar

isso que a Edna falou da agilidade desse cadastro na entrega da Carteirinha e do Cordão Girassol. E, agora com a essa lei vem complementar tudo isso. Quem ganha com isso é a família olimpiense! Parabéns Edna; Parabéns a todos Vereadores que aprovamos essas leis voltadas à família.” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:37) “Sr. Presidente. Barrera. Só para complementar. A identificação nos Estabelecimentos e nos Espaços Públicos é igual onde tem idoso prioridade; pessoa cadeirante prioridade. Então, tem que ter essa plaquinha visual para que a pessoa quando ela chegar já sabe diretamente onde ela vai entrar e ela entrando ali onde tem a placa e a sinalização de prioridade. E, as outras pessoas também vão entender que ela está passando na fila por ser prioritário. Assim, como nós idosos, entramos na fila do prioritário; né?! Nós precisamos dessa identificação. Então, tanto para o comércio, como para os Órgãos Públicos precisa dessa identificação. Nossa cidade é uma cidade que recebe muito turista e muitas pessoas de fora e que ela precisa ter também essa visualização que nós temos prioridade sim para todos os atendimentos tanto para os nossos moradores como para as pessoas que nos visitam. Então, essa identificação de priorização foi a primeira lei que eu fiz; e, depois a segunda que era a Carteirinha. Então é esse pedido, eu acompanhei e a Cristina fez a divulgação. Precisamos mais de divulgação porque o transtorno do Expecto Autista ele uma difícil identificação que não é visual e às vezes as pessoas ainda têm essa dificuldade de acessar os seus direitos. Então, nessa questão, eu peço para que essa identificação, nos espaços públicos, seja reforçada para que as pessoas entendam que elas têm direito de chegar e passar na frente.” **Rodrigo Flávio da Silva:** (sem revisão do orador: 18:41) “Marcelo Parabenizo você! Eu acho essa lei de grande valia. Eu no período que estive na Saúde presenciei uma criança ela sai da sua rotina diária e ela fica muito agitada e os pais não conseguem controlar. Eu presenciei isso. A sua lei é bem colocada. Nós temos um grande índice que vem aumentando do Espectro do Autista. Na década de 90 a doença era um pouco difundida porque tinha poucos casos ou até mesmo os estudos. Mas, hoje você percebe que está

tendo um número maior de pacientes devido ao dia a dia e M fatores. Essa lei veio para contribuir. As pessoas que estão lá, como disse a Vereadora Edna, tem que tem que compreender que não é fácil você ter um filho e essas crianças elas têm que passar, periodicamente no médico, os pais acabam sofrendo bastante ali no plantão aguardando seu atendimento. Então, é uma lei que vem para beneficiar. Eu sei que quem vai ao médico todos têm problemas. Mas, a gente tem que tem um olhar diferente para esses tipos de doença. Quem sofrem são os pais, paciente e médico também. Não é fácil. Então, Parabéns Marcelo é uma lei que pode contar com meu voto e votarei com o maior prazer.” **Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 18:43) “Marcelo, eu só queria te dar os Parabéns! Um excelente projeto que vão ajudar essas crianças tão especiais aí. Abração!” Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5973/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 41/2023**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5977/2023**, avulso nº 68/2023, de autoria do Executivo, que autoriza a concessão de isenção da tarifa de serviços de água e esgoto e a remissão de débitos existentes em nome da ONG Humanizar Frei Roque Biscione e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usa da palavra a Vereadora: **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:45) “Sr. Presidente. Esse Projeto vem de encontro ao que já aconteceu com as outras Entidades na cidade. A ONG HUMANIZAR é uma Entidade que desenvolve excelente trabalho social já alguns anos na cidade. Ela tinha um débito de água e não tinha isenção. Então, hoje, ela vem ser contemplada com a remissão do débito e também contemplada com a isenção a partir de agora. Isso vem ajudar os cofres da Entidade para que ela possa ao invés de ter despesa, ela possa investir esse valor em mais trabalho no que ela já tem desenvolvido. Então, eu voto com muita tranquilidade tanto na remissão dos débitos como

também na isenção daqui para frente das tarifas de água para a ONG HUMANIZAR.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 42/2023**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5978/2023**, avulso n° 71/2023, de autoria do Executivo, que altera dispositivo da Lei n° 4.735, de 04 de março de 2022, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento “Atleta Olímpia” no Município da Estância Turística de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 43/2023**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5979/2023**, avulso n° 73/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de denominação de próprio público. Com a palavra o Senhor presidente informa o Plenário que de acordo com o artigo 13, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 200, inciso IV, do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2 do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Assume a presidência o Vereador Lucio Claudio Pereira. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 44/2023**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5976/2023**, avulso n° 67/2023, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a disponibilidade de aquisição, por Guarda Municipal, de bem imóvel

construído por programas habitacionais no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, conforme especifica. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:53) "Gostaria de deixar registrado aqui e ao mesmo tempo trazer aos Nobres Vereadores que eu fui procurado por alguns Agentes da Guarda Municipal solicitando a necessidade de ajuda no quesito de quando tiver algum Programa Educacional para que houvesse uma Cota para os Guardas Municipais. Isso já existe para os Policiais Militares O porquê disso a maioria dos nossos Guardas Municipais são de fora de Olímpia. Eles passam no Concurso vem para Olímpia e alugam casa aqui e começam a trabalhar em Olímpia. No sentido que, o ganho acaba não sendo suficiente para manter esse aluguel em Olímpia e manter trabalhando na Guarda. O que acontece nesse sentido para o município é que o Município investiu em Curso e em Concurso. Depois, investiu para habilitar esses funcionários que tem gasto com material bélico, com os Agentes da Guardas; e, aí alguns deles, por não terem moradia própria, acaba deixando a função de Guarda e indo embora trabalhar em outro local. O Município fica com prejuízo desse investimento. Então, nesse sentido, eu venho com esse Projeto solicitando para que quando haja um Programa Habitacional dentro do Município seja colocada uma Cota mínima para que alguns Guardas que não tenham moradia e preencham os requisitos necessários que se faz como qualquer outra Cota que existe em Programa Habitacional possa ser contemplado e ficando em Olímpia. Desta forma, o investimento que o Município fez no Guarda seja retribuído na forma de que o Guarda permaneça em Olímpia; e, aquele investimento, ele retribua com bom serviço prestado ao Município. Então, gostaria que os Nobres Vereadores olhassem com carinho. Já peço o voto para que ajudem os nossos Guardas, que preencham os requisitos necessários e que não tenham condições de manter esse custo possam ser contemplados com o Programa Habitacional de Olímpia. Obrigado!" **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:55) "Sr. Presidente Lúcio Cláudio foi bem explicado pelo Vereador Barrera que algumas pessoas não tinham entendido da forma como saiu na nossa Plataforma lá. Aqui

só fala: - "Dispõe sobre a disponibilidade de aquisição de imóvel por Agente pelos integrantes da Guarda Municipal". - Só esclarecer que isso não vai prejudicar em nada as outras pessoas que vão concorrer as Casas. Nós estamos em vias de sair essas casas que o Prefeito tanto anunciou e já prometeu. Então, algumas pessoas entenderam que seria para todos os Guardas. Não! É uma Cota! Assim como tem dos aposentados; assim como tem para aos deficientes; assim como tem para a Polícia; e, também para os Guardas Municipais. Mas, eles vão entrar dentro de uma Cota. Não é que vai diminuir o número de moradias para a população para beneficiar a Guarda Municipal. Digo isso, porque algumas pessoas vieram me questionar: - "Ah! Mas, o próximo Empreendimento que vai sair, que o Prefeito falou são para as famílias de baixa renda. Então, se for contemplar, não só os Guardas Municipais serão contemplados, mas, igualmente contemplados da Polícia; igualmente contemplado os idosos e aposentado. Então, não vai preferir a população em detrimento dos Guardas Municipais. Eles terão uma Cota destinada a eles. E, isso vem até trazer segurança para o Bairro! O investimento que o Município faz nesses Agentes são para que eles permaneçam e possam morar na cidade com mais tranquilidade. Então, assim, eu só quis usar da palavra para esclarecer para as pessoas que me perguntaram porque não tinham entendido a redação. E, lendo a redação, não tinham entendido assim." **Renato Barrera Sobrinho:**

(sem revisão do orador: 18:57) "Com a palavra. Bem colocado Nobre Vereadora Edna. Lembrando para esclarecer mais ainda que ele tem que preencher todos os requisitos ali estabelecidos na lei que é bem transparente e são bem objetivo. 1º) - O Guarda, ele não pode ter nenhum imóvel em seu nome no Estado. 2º) - Ele não pode ter sido contemplado por nenhum programa habitacional. 3º) - Se ele for casado. Nem mesmo a esposa pode ter sido contemplada em nenhum Programa Habitacional. Então, são vários critérios que ele tem que preencher para poder ter direito a participar desta lei." **Edna**

**Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:58) "Os critérios são os mesmos critérios que passar todas essas pessoas; né? Ele vai passar por todos os critérios, se ele estiver dentro dos critérios, ele vai poder fazer sua inscrição e concorrer a uma unidade das

residências.” **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 18:58) “Me surgiu uma dúvida agora é a seguinte: - “Se você separa uma Cota aí de vinte unidades”. - Nós temos em torno de sessenta Guardas Municipais. Os outros vão participar. Todos vão participar, exclusivamente, nessa Cota, ou vão poder participar todos no geral. Isso serve para as outras categorias também.” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:59) “Sr. Presidente. Com a palavra. Sr. Vereador Márcio, se a lei for aprovada, essa Cota vai ser igual às demais vai ser aprovada pelo Executivo, através de Decreto. E, de acordo com o quantitativo de casas, ele vai estipular a porcentagem das Cotas como é feito nos outros Planos de outros segmentos que têm direito ao Programa Habitacional.” **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 18:59) “Aí todas pessoas vão poder participar? Por exemplo: - Você vai destinar uma Cota de dez casas para os Guardas Municipais. Aí os outros vão entrar concorrendo sobra cinquenta e os outros cinquenta, eu estou falando hipoteticamente, os outros cinquenta vão concorrer com a população normal. Essa é a minha dúvida qualquer categoria?!” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:59) “A Lei, quando fala dessa questão de Cotas, pelo menos até agora, a Polícia Militar e Polícia Civil entrava na mesma Cota. Então, era 5%, 6% da unidade habitacionais destinado. Agora, a Polícia Militar e a Polícia Civil e aí vai entrar também os Guardas Municipais. Então, não vai ter uma Cota específica só para Guarda. Ele vai entrar nesse bolo aí; né?” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:00) “Quem vai fazer isso é o Executivo, através de decreto. Então, eu acredito que ele vai colocar na Cota de Segurança.” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:00) “É porque a Lei já existe. O Município já tem uma Lei que prevê essa Cota de Segurança. Então, o que vai ser acrescentado é que os Guardas Municipais também vão fazer parte dessa.” **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:00) “Não! Essa lei é específica para os Guardas Municipais, como a Lei do Policial Militar é específica para o Policial Militar. Como deficiente é específica para ele. Aí, eu acredito por isso está lá que só vai vigorar... A lei só passa a valer a partir da

regulamentação da Prefeitura. E, aí quando tiver o Programa Habitacional, ele o Executivo vai estipular como os outros segmentos a porcentagem que seja viável para poder ser contemplado! Entendeu?" **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:01) "Porque na nossa Lei Municipal quando sai algum Empreendimento; né? Então, sai lá a destinação tanto por cento, a porcentagem de idoso e deficiente, ela está na Lei Federal. As outras vem na Lei Municipal. Então, tem lá tantas por cento das unidades habitacionais destinada a Polícia Militar, Polícia Civil e Agentes de Segurança que entra os Agentes Penitenciários entram todos no mesmo pacote. Agora, o Senhor está dizendo que os Guardas Municipais seria?" **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 19:01) "Está sendo criado uma nova Categoria. Então, Edna não vai ser englobado igual você estava falando. Por isso que surgiu minha dúvida!" **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:02) "A explicação que eu dei para quem me perguntou é que entraria no mesmo." **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 19:02) "A partir da promulgação da lei pelo Prefeito. Essa Lei já dá autoridade. Só se revogar a Lei. Não precisa ter decreto. A única coisa que o decreto vai fazer é estipular o número de unidade a ser destinada." **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:02) "A lei só passa a ser regulamentada quando o Executivo faz o decreto. Senão, ela não tem validade." **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 19:02) "Não! Não... O decreto não tem nada a ver com a lei." **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:02) "A regulamentação efetiva!" **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 19:02) "Não! Mas, aqui a lei já dá direito ao Guarda Municipal." **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:02) "Sim! Se for aprovada sim!" **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:02) "A regulamentação da porcentagem." **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 19:02) "Regularizada a regulamentação é essa; se a lei for aprovada; e, o Prefeito sancionar a lei. O Guarda Municipal tem direito a uma porcentagem. O que só falta é colocar o número de unidades. Porque a Edna estava falando; e, nós estamos discutindo

aqui é o seguinte: - "Ela deu a entender que isso entrava no bojo da Segurança." **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:03) "No bojo da Segurança Polícia Municipal, Polícia Civil e Agentes Penitenciários..." **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 19:03) "Então, aqui não está sendo criado mais uma Categoria. Eu não sei se isso fere algum dispositivo Federal." **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:03) "Nós não vimos (...)" **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:03) "Essa lei, só para esclarecer, essa Lei já existe em vários Municípios do Estado que dão esse direito. Lógico que, desde que preenche os critérios e que agora através da Regulamentação do Executivo; Vereadora e Vereador o que estou dizendo que o Prefeito, ele pode estipular esse quantitativo é porcentagem; não é números, Ele possa entrar na Cota de Segurança. Entendeu?" **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:03) "Segurança é o mais correto. Ela entrar na Cota de Segurança." **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 19:03) "Mas, pelo que eu entendi da lei, ela não fala isso, a lei fala para criar uma categoria nova." **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:04) "Sim!" **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 19:04) "Sim! Quem vai fazer a regulamentação é o Executivo." **Márcio Henrique Eiti Iquegami:** (sem revisão do orador: 19:04) "Então, teria que ter uma alteração na lei, só isso!" Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Reassume a presidência o Vereador Renato Barrera Sobrinho. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Rodrigo Flávio da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo nº 545, 546 e 547/2023**, em **discussão única**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 545/2023**, avulso nº 69/2023, de autoria do Vereador Lucio Claudio Pereira, que dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" a ilustríssima Senhora,

Sirlene Aparecida da Costa Ribeiro. Com o **Parecer nº 45/2023** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 645/2023 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 646/2023**, avulso nº 70/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Flávio da Silva, que dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" a ilustríssima Senhora, Elaine Cristina Neves Faioto. Com o **Parecer nº 46/2023** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo

e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 646/2023 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 647/2023**, avulso nº 72/2023, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageado "In Memoriam" à família da senhora, Benedita Dias Louzada. Com o **Parecer nº 47/2023** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 647/2023 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. A seguir, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, informa o Plenário que a próxima Sessão Ordinária será realizada do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a

tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo aos Requerimentos de nº 126/2023 e 127/2023, de autoria do Vereador João Luiz Stellari, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória dos Senhores Carlos Alberto Helena e Vinicius Franco. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--